

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001
Recuperação Judicial de Oi S.A e outros**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **Oi S.A. e outros**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.



Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RMA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Oi

Junho . 2018

15 . Agosto . 2018

RELATÓRIO EXECUTIVO

1	Introdução	03
2	Organograma do Grupo Oi / Empresas em Recuperação	05
3	Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	09
4	Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	17
4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	18
4.2	Balanço Patrimonial das Recuperandas	24
4.3	Demonstração do Resultado das Recuperandas	33
5	Atendimentos aos credores	37
6	Manifestações apresentadas pelo AJ	38
7	Fiscalização e Cumprimento do PRJ	41

INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital de Estado do Rio de Janeiro

O Administrador Judicial, Escritório de Advocacia Arnaldo Wald ("Wald" ou "AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Oi (processo n 0203711-65.2016.8.19.0001), e a RC Consultores, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 91.223 / 91.224, apresentar o RMA referente mês de junho de 2018 e ao 2º trimestre de 2018.

Como se sabe, a Recuperação Judicial envolve as seguintes empresas:

- Oi S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi S.A.");
- Telemar Norte Leste S.A. -em Recuperação Judicial ("Telemar Norte Leste");
- Oi Móvel S.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Móvel");
- Copart4 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart4");
- Copart5 Participações S.A. -em Recuperação Judicial ("Copart5");
- Portugal Telecom International Finance B.V. -em Recuperação Judicial ("PTIF"); e
- Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. -em Recuperação Judicial ("Oi Coop").

O presente relatório, que contempla informações financeiras baseadas, sobretudo, em elementos fornecidos pelas Recuperandas até o dia 15 de agosto de 2018, contém dados referentes ao mês de junho de 2018, e deve ser analisado em conjunto com o relatório preliminar de atividades, bem como com os demais RMA's anteriormente apresentados.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que neste Relatório abrangerá a Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial do referido mês, apresentadas nas tabelas em comparação com o mês imediatamente anterior, além das informações referentes ao Balanço Patrimonial e à Demonstração de Resultado das Recuperandas, sendo a análise fundamentada na comparação trimestral entre o 2º trimestre de 2018 e o 1º trimestre de 2018. O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Companhia, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas, bem como um resumo das atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento deste relatório.

As informações apresentadas a seguir baseiam-se sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas. As demonstrações financeiras individuais de todas as Recuperandas, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Oi (que incluem, porém não se limitam às Recuperandas) são auditadas anualmente por auditores independentes. Procedimentos de revisão limitada são aplicados pelos auditores para o arquivamento junto à CVM das Informações Financeiras Trimestrais ("ITRs") Consolidadas do Grupo Oi. Com relação às informações financeiras individuais de cada Recuperanda, preparadas em períodos mensais que não aqueles que compõem as ITRs entregues à CVM, estas não são submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores contratados pelo Grupo Oi, seja pelo AJ.

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Arnoldo Wald Filho

awf@wald.com.br

Samantha Mendes Longo

samantha@wald.com.br

Sócios



Marcel Augusto Caparoz

Economista Chefe

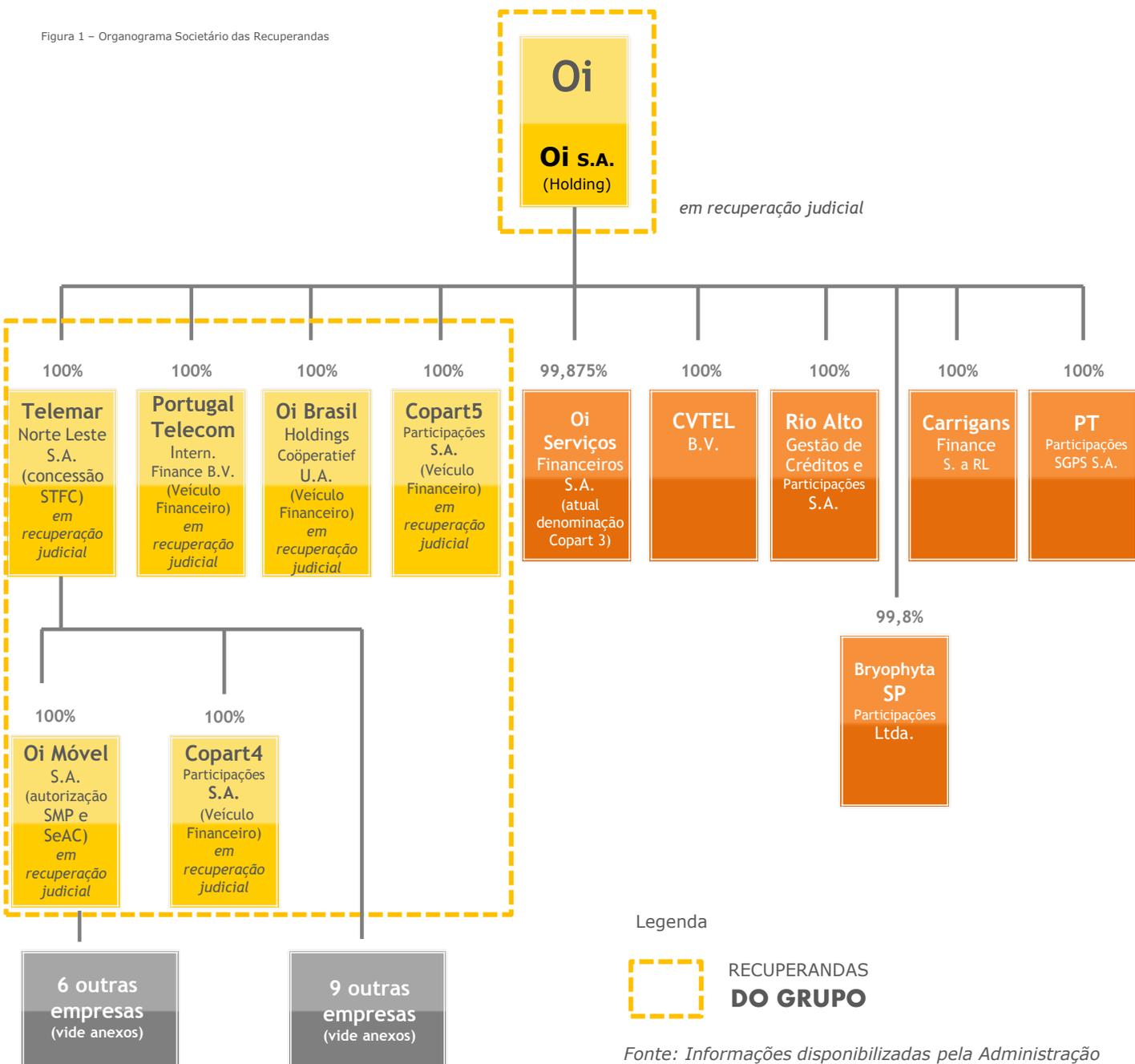
marcel@rcconsultores.com.br

Tel: +55 (11) 3053-0003

Tel: +55 (11) 3074-6000

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 1 – Organograma Societário das Recuperandas

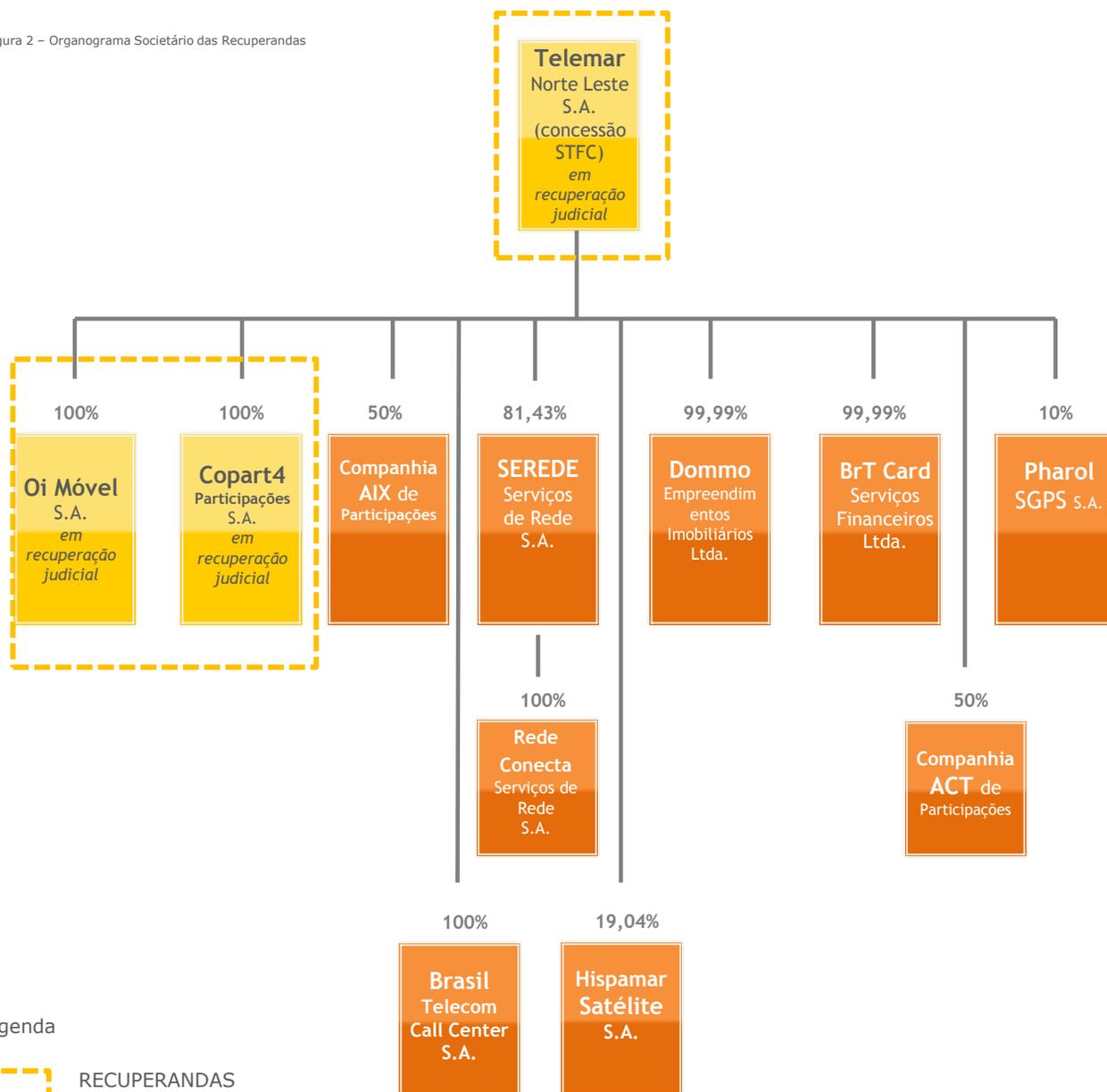


* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 2 – Organograma Societário das Recuperandas



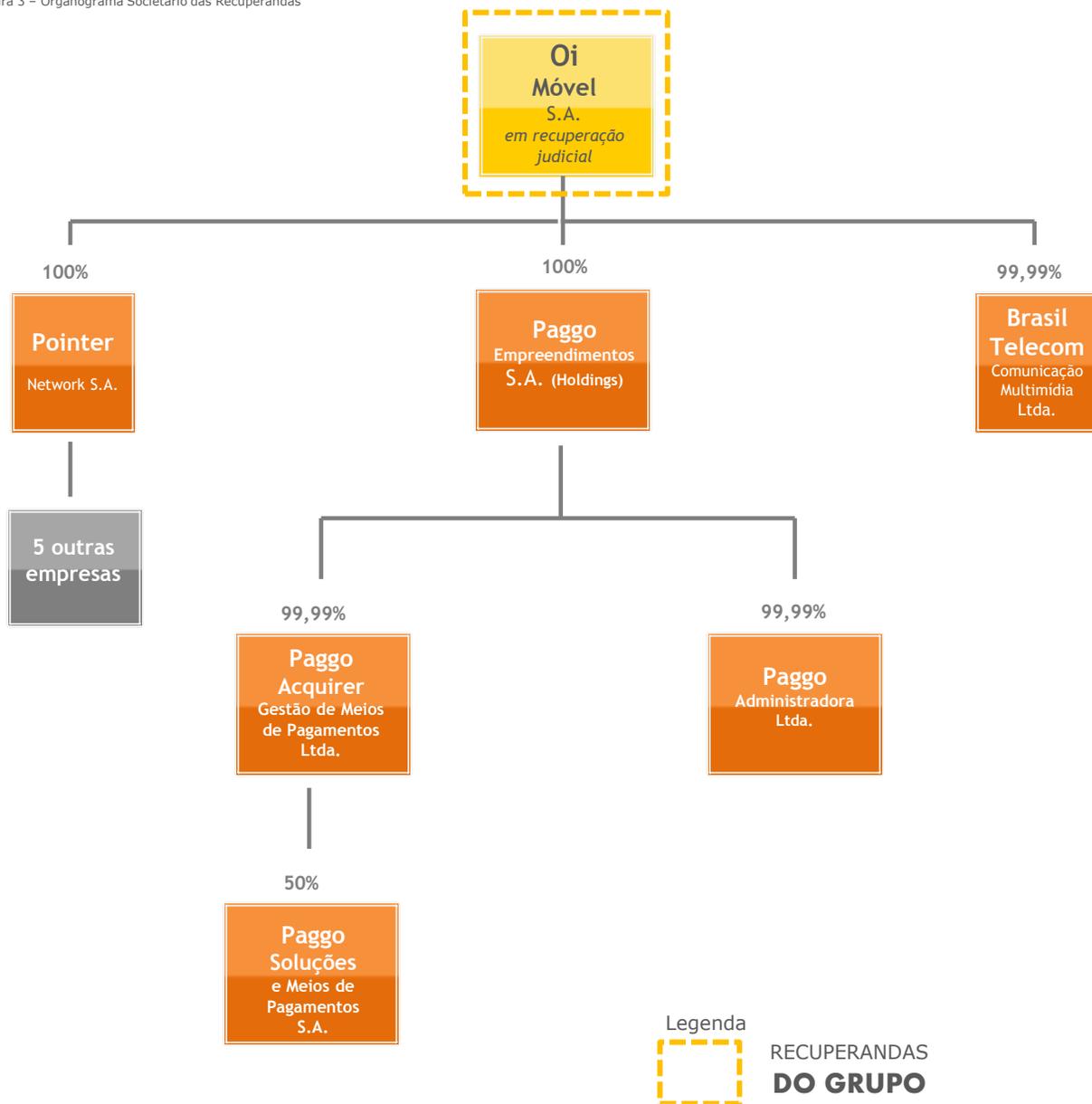
Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.

Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DAS RECUPERANDAS

Figura 3 – Organograma Societário das Recuperandas



Fonte: Informações disponibilizadas pela Administração

* Diagrama apresentado previamente no Relatório Preliminar de Atividades.
 Informação apresentada novamente para facilitar o entendimento da estrutura das Recuperandas

AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Figura 4 – Empresas em Recuperação Judicial

Oi S.A.

Principal prestadora de serviços de Telefonia Fixa na Região II e de serviços de longa distância nacional e internacionais.

Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Oi Móvel

Provedora de serviços de telefonia móvel celular das Regiões I, II e III e de serviços de TV DTH.

PTIF

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional



Oi Coop

Entidade não operacional. Veículo de captação de financiamentos/recursos no mercado internacional

Telemar Norte Leste

Principal prestadora de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de ligações de longa distância nacional e internacionais.

Copart4 e 5

Duas entidades jurídicas utilizadas para gestão e administração da propriedade imobiliária e dos principais imóveis locados para o Grupo Oi

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

A seguir apresentamos alguns dos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelo Grupo Oi que têm relação direta com as Recuperandas:

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

01 de Junho – Aprovação dos Planos de Composição da PTIF e Oi Coop

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi"), em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (o "Plano RJ"), que foi homologado em 8 de janeiro de 2018 pelo Juízo da Recuperação Judicial, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de fevereiro, informa seus acionistas e o mercado em geral que as reuniões de verificação da Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial ("PTIF") e da Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial ("Oi Coop") foram realizadas às 10:00 horas (CET) em 1 de junho de 2018 no Tribunal de Amsterdã, Países Baixos, em relação a cada um dos seus planos de composição (composition plans) pela lei holandesa (em conjunto os "Planos" e unicamente "Plano") aplicável a:

- Notas 6,25% emitidas pela PTIF com vencimento em 2016 (ISIN nº PTPTCYOM0008) (as "Notas de Varejo PTIF");
- Notas 4.375% emitidas pela PTIF com vencimento em março de 2017 (ISIN nº XS0215828913);
- Notas 5,242% emitidas pela PTIF com vencimento em novembro de 2017 (ISIN nº XS0441479804);
- Notas 5,875% emitidas pela PTIF com vencimento em 2018 (ISIN No. XS 0843939918);
- Notas 5,00% emitidas pela PTIF com vencimento em 2019 (ISIN nº XS0462994343);
- Notas 4,625% emitidas pela PTIF com vencimento em 2020 (ISIN nº XS0927581842);
- Notas 4,50% emitidas pela PTIF com vencimento em 2025 (ISIN nº XS0221854200) (juntamente com as seis séries listadas acima, os "Títulos da PTIF");
- Notas Sênior 5,625% emitidas pela Oi Coop com vencimento em 2021 (ISIN No. XS1245245045 e XS1245244402); e
- Notas Sênior 5,75% emitidas pela Oi Coop com vencimento em 2022 (CUSIP / ISIN Nos. 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42) (juntamente com as séries listadas acima, as "Notas Oi Coop" e, juntamente com as Notas PTIF, coletivamente "Notas").

Cada um dos Planos dá efeito ao Plano RJ internacionalmente. Os termos vigentes refletem materialmente os termos do Plano RJ, de modo a assegurar que todos os aspectos materiais do Plano RJ tenham efeito obrigatório para credores e partes interessadas, não apenas no Brasil, mas também em outros territórios, incluindo os Países Baixos e o Reino Unido.

De acordo com o Código de Falências Holandês, o Plano PTIF foi aprovado por 100% dos credores presentes na reunião, representando 99,99% do total dos créditos habilitados a participar da votação e representado 99,99% do total da dívida da PTIF e o Plano Oi Coop foi aprovado por 92,82% dos credores presentes na reunião, representando 99,63% do total dos créditos habilitados a participar da votação, e representando 89,16% do total da dívida da Oi Coop. A etapa final no reconhecimento do Plano RJ nos Países Baixos será para obter a sanção do Tribunal de Amsterdã, no qual uma audiência de homologação em relação aos Planos está programada para as 10:00 horas (CET) de 11 de junho de 2018. Mais detalhes da audiência podem ser encontrados em <https://cms.law/nl/NLD/Publication/Bankruptcy/Portugal-Telecom-International-Finance-B.V.para.PTIF> e em <http://oibrasilholdingscoop-administration.com> para a Oi Coop.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253488

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

11 de Junho – Aumento de Capital

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante de 05 de março de 2018 e nas informações constantes do Anexo 30-XXXII divulgado na mesma data, e tendo em vista a dispensa, nesta data, de condições precedentes previstas no Plano de Recuperação Judicial em Reunião de Credores, na forma do Plano, vem informar aos seus acionistas e ao mercado as condições para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais, em relação às ações ordinárias a serem emitidas no aumento de capital da Companhia ("Novas Ações"), mediante a Capitalização de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados ("Capitalização de Créditos" ou "Aumento de Capital"), (conforme definido no plano de recuperação judicial da Companhia aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017 e , e homologado pela 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) ("Plano"), conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 05 de março de 2018.

Conforme informações divulgadas no Fato Relevante e no Anexo 30-XXXII, o aumento de capital mediante a Capitalização de Créditos será realizado por meio da emissão de, no mínimo, 1.039.868.479 e de, no máximo, 1.756.054.163 Novas Ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 7,00 por ação, de modo que o montante total da Capitalização de Créditos será de, no mínimo, R\$ 7.279.079.353,00 e de, no máximo, R\$ 12.292.379.141,00.

Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das Novas Ações emitidas em decorrência da Capitalização de Créditos, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de acordo com os termos e condições abaixo.

Adicionalmente às Novas Ações, serão emitidos bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), os quais serão atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Novas Ações, na proporção de 0,07692307666 Bônus de Subscrição para cada 1 Nova Ação, não sendo admitida a entrega de frações de Bônus de Subscrição, as quais serão sempre desprezadas. Os Bônus de Subscrição serão emitidos em uma única série, totalizando a emissão de até 135.081.089 Bônus de Subscrição.

A Companhia foi informada que o depositário dos Programas de American Depositary Receipts da Companhia não distribuirá direitos de preferência aos titulares de American Depositary Shares representativos de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi.

O comunicado completo pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43086&conta=28&id=253575

11 de Junho – Aprovação da dispensa nas condições precedentes de Aumento de Capital

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em Reunião de Credores realizada nesta data, na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.5 (c) e 8.1 do Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), a dispensa das condições precedentes ao Aumento de Capital - Capitalização de Créditos estabelecidas nos itens (ii) e (iv.a) do Anexo 4.3.3.5 (c) do Plano.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253573

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

14 de Junho – Decisão da Corte Americana referente ao Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi", e em conjunto com algumas de suas sociedades afiliadas, a "Companhia"), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 (o "Plano RJ"), que foi homologado em 8 de janeiro de 2018 pelo Juízo da Recuperação Judicial, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 05 de fevereiro, em 14 de junho de 2018, a Corte de Falência dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York (United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York) ("Corte de Falência dos Estados Unidos") proferiu uma decisão deferindo a medida interposta em nome da Oi, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Coop") e Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial (todas as devedoras, em conjunto, "Chapter 15 Devedoras") para conferir plenos efeitos e eficácia ao Plano RJ nos Estados Unidos e para fins da legislação dos Estados Unidos em relação a cada uma das Chapter 15 Devedoras. A decisão também autoriza a realização das etapas necessárias para a consumação do Plano RJ, em relação às seguintes séries de dívidas regidas pela lei de Nova York:

- 9,75% das Senior Notes com vencimento em 2016 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 10553M AC5/US10553MAC55 e P18445 AF6/USP18445AF68);
- 5,125% das Senior Notes com vencimento em 2017 emitidas pela Oi (ISIN nº XS0569301830 e XS0569301327);
- 9,50% das Senior Notes com vencimento em 2019 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AD1/US87944LAD10 nº P9037H AK9/USP9037HAK97);
- 5,50% das Senior Notes com vencimento em 2020 emitidas pela Oi (CUSIP/ISIN nº 87944L AE9/US87944LAE92, P9037H AL7/USP9037HAL70 e 87944L AF6/USP87944LAF67);
- 5,625% das Senior Notes com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Coop (ISIN nº XS1245245045 e XS1245244402); e
- 5,75% das Senior Notes com vencimento em 2022 Oi Coop (CUSIP/ISIN nº 10553M AD3/US10553MAD39 e P18445 AG4/USP18445AG42).

A decisão e ordem da Corte de Falência dos Estados Unidos dispensa, ainda, a oferta e venda de valores mobiliários distribuídos no contexto do Plano RJ de requisitos de registro dos Estados Unidos que seriam aplicáveis.

A íntegra da referida decisão será disponibilizada, assim que possível, para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e também será enviada para a SEC, por meio do Formulário 6K. A Companhia irá providenciar a tradução da decisão para a língua portuguesa e disponibilizará assim que possível no endereço acima.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253601

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JUNHO/18**

19 de Junho – Despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas de 11 de junho de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência de despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Cade”) deferindo o pedido da Oi pelo não conhecimento da operação de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parcela dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Bondholders Qualificados (“Aumento de Capital”), na forma prevista no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano”).

Deve-se ainda aguardar até o dia 4 de julho de 2018 para o encerramento do processo no CADE. Após essa data, não tendo havido manifestações contrárias, a decisão do CADE restará plenamente confirmada.

Com a confirmação da decisão do CADE, e considerando a decisão do Conselho Diretor da Anatel que concedeu a anuência prévia solicitada pela Oi para a realização do Aumento de Capital, terão sido devidamente verificadas ou dispensadas todas as Condições Precedentes estabelecidas no Plano para a realização do Aumento de Capital.

Tanto o acórdão da decisão da Anatel quanto o despacho com decisão do CADE encontram-se anexos a este Comunicado ao Mercado e também estão disponíveis para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). A Oi enviará as decisões, assim que possível, traduzidas para o inglês, à US Securities and Exchange Commission conforme o Formulário 6-K.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253941

20 de Junho – Encerramento do prazo para recurso contra a decisão de homologação dos Composition Plans do PTIF e Oi Coop

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi”), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2018 e em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano RJ”), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que nenhuma apelação foi interposta perante a Corte de Apelação de Amsterdã contra a decisão de confirmação dos planos de composição (composition plans) da Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e da Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) sob a lei holandesa (em conjunto, os “Planos”), proferida pela Corte Distrital de Amsterdã em audiência de homologação realizada em 11 de junho de 2018.

Considerando o encerramento do período para apelação, os Planos são agora efetivos sob a legislação holandesa e os processos de falência da PTIF e da Oi Coop encontram-se encerrados.

Cada um dos Planos dá efeito ao Plano RJ internacionalmente. Os termos efetivos dos Planos refletem materialmente os termos do Plano RJ de forma a garantir que todos os aspectos materiais do Plano RJ tenham efeito vinculante em relação a credores e stakeholders, não só no Brasil como também em outros territórios, incluindo Países Baixos e Reino Unido.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=253952

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

05 de Julho – Despacho proferido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE")

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em complemento ao Comunicado ao Mercado de 19 de junho de 2018, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou ciência do transcurso em branco do prazo cabível para apresentação de manifestações contrárias ao despacho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") que deferiu o pedido da Oi pelo não conhecimento da operação de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parcela dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Bondholders Qualificados ("Aumento de Capital"), na forma prevista no plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Plano").

Dessa forma, com a plena confirmação da referida decisão, o processo no CADE foi concluído e arquivado, encontrando-se devidamente verificadas ou dispensadas todas as Condições Precedentes estabelecidas no Plano para a realização do Aumento de Capital.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254137

20 de Julho – Homologação ao aumento de capital e extinção da restrição estatutária de voto

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração da Companhia verificou a subscrição de ações mediante a Capitalização de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados em número superior ao número mínimo de ações do aumento de capital aprovado em 05 de março de 2018 ("Aumento de Capital") e, em cumprimento aos termos, condições e prazos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial da Oi, deliberou homologar parcialmente o Aumento de Capital, com a emissão de 1.514.299.603 novas ações ordinárias ("Novas Ações") e 116.480.467 bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição"), que serão entregues aos acionistas que exerceram seu direito de preferência e não condicionaram sua decisão e aos titulares de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados que capitalizaram os seus respectivos créditos.

As Novas Ações e Bônus de Subscrição emitidos no Aumento de Capital passarão a ser negociados na B3 no dia 23 de julho de 2018.

Devido à homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 32.038.471.375,00, dividido em 2.340.060.505 ações, sendo 2.182.333.264 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Do total de Novas Ações e Bônus de Subscrição emitidos no Aumento de Capital, 68.263 ações ordinárias e 5.197 bônus de subscrição foram subscritos por acionistas da Companhia que exerceram seu direito de preferência e não condicionaram sua decisão à subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, e 1.514.231.340 ações ordinárias e 116.475.270 bônus de subscrição, que serão representados por American Depositary Shares e American Depositary Warrants, foram subscritos por titulares de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados mediante a capitalização dos seus respectivos créditos.

Informações completas sobre a composição acionária da Companhia estarão disponíveis no Formulário de Referência disponível no site da CVM dentro do prazo previsto na regulamentação aplicável.

A Companhia informa ainda que, nos termos do art. 72 do Estatuto Social, tendo ocorrido uma diluição em sua base acionária superior a 50% como resultado do Aumento de Capital, a restrição de voto ali prevista foi extinta e deixou, imediata e irrevogavelmente, de operar efeitos com relação ao exercício do direito de voto por acionistas da Companhia.

A Companhia reitera que segue focada na sua estratégia de transformação e na implementação de todas as etapas do Plano de Recuperação Judicial e esclarece que manterá seus acionistas e o mercado informados com relação aos temas descritos neste Fato Relevante.

O fato relevante pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=254297

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

23 de Julho – Devolução de recursos em razão da homologação parcial do Aumento de Capital

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de julho de 2018 a respeito da homologação do aumento de capital realizado mediante a Capitalização de Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados ("Aumento de Capital"), informou aos seus acionistas e ao mercado que, em razão da homologação parcial do Aumento de Capital, a Companhia devolverá, no dia 25 de julho de 2018, os valores integralizados para os subscritores que condicionaram sua participação no Aumento de Capital à subscrição da quantidade máxima de ações do Aumento de Capital, sem juros ou atualização monetária, por meio dos agentes de custódia dos referidos subscritores.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254315

26 de Julho – Resposta a Ofício CVM/B3

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 1465/2018-SAE/GAE-1 enviado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Ofício"), nos termos adiante transcritos, por meio do qual é solicitada à Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") informação sobre a data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição emitidos como vantagem adicional aos subscritores do aumento de capital aprovado e homologado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 05 de março e 20 de julho de 2018, respectivamente ("Aumento de Capital - Capitalização de Créditos"), a Companhia vem esclarecer o que segue:

"23 de julho de 2018
1465/2018-SAE/GAE-1
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

At. Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Relações com Investidores
Ref.: Bônus de Subscrição

Prezado Senhor,

Considerando as deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 20/07/2018, solicitamos informar, até 26/07/2018, a data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição."

Como é possível extrair da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2018 e do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 11 de junho de 2018, ambos disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.net.br/ri) e no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), a Companhia esclarece que, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial, os Bônus de Subscrição serão exercíveis a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, a partir de 1 ano contado da data de homologação do Aumento de Capital - Capitalização de Créditos pelo Conselho de Administração, por um prazo de 90 dias.

O início do prazo de exercício será antecipado nas seguintes hipóteses: (i) divulgação de Fato Relevante sobre a realização do Aumento de Capital - Novos Recursos previsto na Cláusula 6 do Plano de Recuperação Judicial e no Contrato de Backstop, conforme definido no Plano; ou (ii) na hipótese de realização de qualquer operação que implique na alteração do controle da Companhia, o que ocorrer primeiro, nos termos previstos no Plano. Para os fins do item (i), a Companhia informará o mercado com antecedência mínima de 15 dias úteis da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Aumento de Capital - Novos Recursos de forma que os seus titulares possam ter um prazo para exercer os Bônus de Subscrição e ter assegurado o direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital - Novos Recursos com relação às ações objeto dos Bônus de Subscrição.

Dessa forma, tendo em vista a homologação do Aumento de Capital - Capitalização de Créditos em 20 de julho de 2018, o período de exercício dos Bônus de Subscrição, em princípio, terá início em 22 de julho de 2019 e se encerrará em 21 de outubro de 2019, salvo se verificada qualquer das hipóteses anteriormente mencionadas de antecipação do início do prazo de exercício, o que será divulgado pela Companhia em momento oportuno, bem como os procedimentos e prazos para exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254358

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **JULHO/18**

31 de Julho – Conclusão de Reestruturação Financeira

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Companhia") informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu a reestruturação de sua dívida financeira com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, cuja decisão foi publicada no Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2018 ("Plano").

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254426

FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado do mês de **AGOSTO/18**

01 de Agosto – Decisão da Corte de Portugal sobre Reconhecimento da Homologação do Plano de RJ

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, ("Oi" ou "Companhia") informou a seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, naquela data, de sentença proferida em 30 de julho de 2018 pelo Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa ("Juízo Português"), por meio da qual foi indeferido neste momento o pedido formulado pela Companhia e suas subsidiárias Telemar Norte Leste - Em Recuperação Judicial, Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (em conjunto, "Recuperandas") para o reconhecimento, em Portugal, da decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") em 08 de janeiro de 2018 e publicada em 05 de fevereiro de 2018, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 ("Plano").

No entendimento do Juízo Português, seria necessário o trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano pelo Juízo Recuperação Judicial, para que pudesse haver o seu reconhecimento em Portugal.

A Oi respeitosamente discorda da decisão do Juízo Português e esclarece que pretende interpor o recurso cabível perante o Tribunal da Relação de Lisboa contra a sentença, por entender que esta não é consistente com as duas decisões já proferidas no mesmo Tribunal de Comércio de Lisboa, que já reconheceram e protegem, em Portugal, a abertura e pendência do Processo de Recuperação Judicial das Recuperandas no Brasil, bem como está em desacordo com as decisões recentemente proferidas pelos Tribunais dos Estados Unidos da América e da Holanda, as quais reconheceram naquelas jurisdições a decisão de homologação do Plano e a sua plena eficácia, conforme Comunicados ao Mercado divulgados pela Oi em 21 de agosto de 2017 e 11 e 14 de junho de 2018.

A decisão foi fundamentada em aspectos formais, não tendo o Juízo Português se pronunciado sobre o mérito do Plano. Neste sentido, a Oi reitera que a referida decisão não impacta na higidez e plena eficácia do Plano, cuja execução foi resguardada pelo Juízo Recuperação Judicial.

A íntegra da referida decisão do Juízo Português encontra-se anexa a este Comunicado ao Mercado e também está disponível para download no website da Companhia (www.oi.com.br/ri), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). A Companhia enviará a decisão, assim que possível, traduzida para o inglês, à US Securities and Exchange Commission conforme o Formulário 6-K.

O comunicado pode ser acessado em:

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=254429

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial
- 4.2 Balanço Patrimonial das Recuperandas
- 4.3 Demonstração de Resultado das Recuperandas

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

DESTAQUES



Demonstração

01 a 30 de **JUNHO** de 2018

- **Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas** foi positiva em R\$ 136 milhões em junho/18
- **Investimentos** atingiram o patamar de R\$ 377 milhões em junho/18
- A rubrica **Recebimentos** teve elevação de R\$ 350 milhões em junho/18, totalizando R\$ 2.736 milhões
- A rubrica **Pagamentos** apresentou alta de R\$ 10 milhões em junho/18, atingindo o patamar de R\$ 2.223 milhões
- O **Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas** teve aumento de R\$ 217 milhões em junho/18, totalizando R\$ 4.819 milhões

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **JUNHO** de 2018

Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas foi positiva em R\$ 136 milhões em Jun/18

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas no mês de junho/18 foi positiva em R\$ 136 milhões, após resultado negativo de R\$ 261 milhões observado no mês anterior (Figura 5). Na comparação com o mês de maio/18, os Recebimentos registraram elevação de R\$ 350 milhões, para o patamar de R\$ 2.736 milhões, enquanto as saídas de caixa com Pagamentos e Investimentos diminuiram em R\$ 47 milhões, totalizando R\$ 2.600 milhões conjuntamente (Figura 6).
- As demais movimentações das Recuperandas, que inclui as rubricas *Operações Financeiras* e *Intra-Grupo*, contribuíram, respectivamente, com entradas de R\$ 26 milhões e R\$ 55 milhões em junho/18.
- Dessa forma, a variação do Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi positivo em R\$ 217 milhões em junho/18, resultando em montante de R\$ 4.819 milhões (Figura 7), correspondente a uma alta de 4,7% em relação ao mês anterior.
- Considerações detalhadas das variações serão analisadas nas próximas páginas.

Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

Figura 5 - Geração de Caixa Operacional Líquida - Saldo mensal

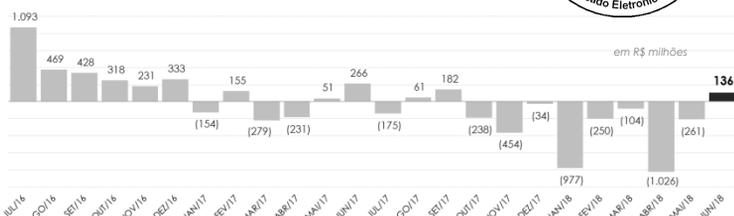
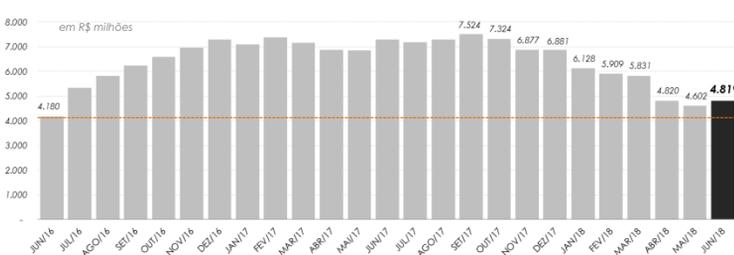


Figura 6 - Evolução mensal . Recebimentos x Pagamentos/Investimentos

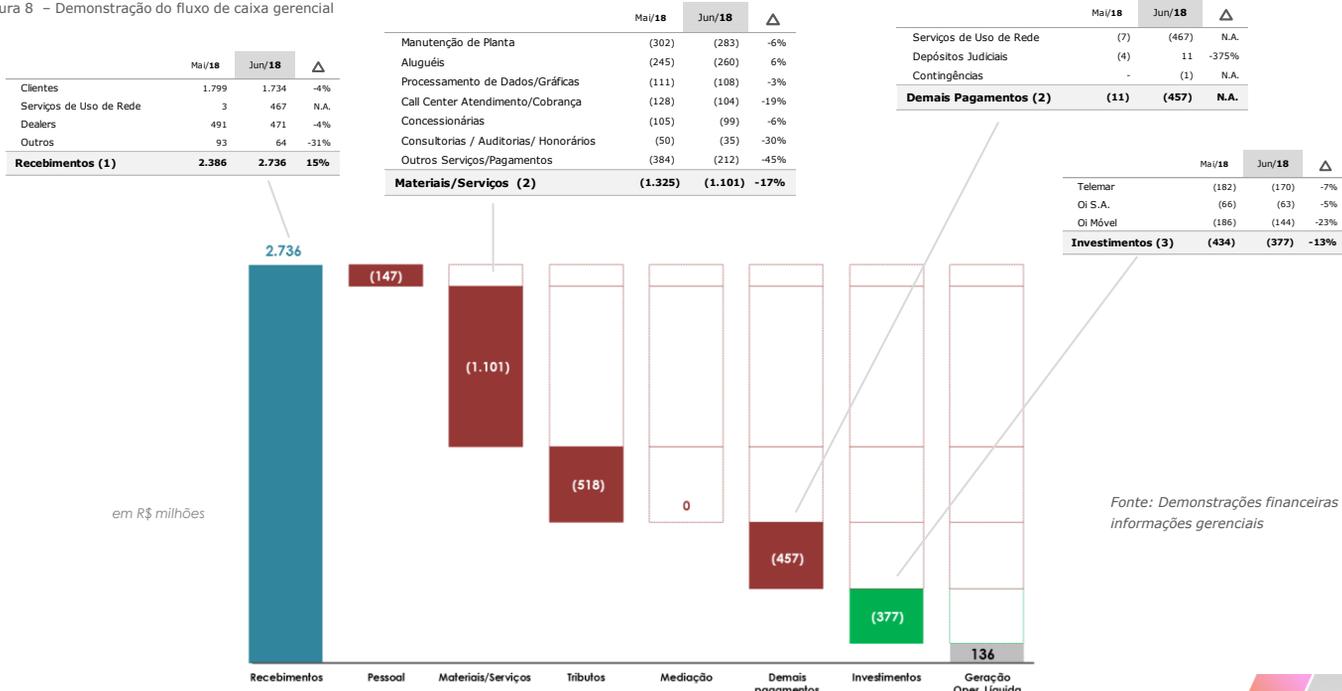


Figura 7 - Caixa Financeiro - Recuperandas - mensal - Saldo final



Redução de Saídas de Caixa referentes a pagamentos de materiais e serviços contribuíram para o resultado positivo da Geração de Caixa Operacional Líquida

Figura 8 - Demonstração do fluxo de caixa gerencial



Fonte: Demonstrações financeiras e informações gerenciais

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **JUNHO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jun/18

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/05/2018 Mai/18	Varição	30/06/2018 Jun/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.820	(218)	4.602
Cientes	1.799	(65)	1.734
Serviços de Uso de Rede	3	464	467
Dealers	491	(20)	471
Outros	93	(29)	64
Recebimentos (1)	2.386	350	2.736
Pessoal	(179)	32	(147)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.332)	(236)	(1.568)
Tributos	(698)	180	(518)
Depósitos Judiciais	(4)	15	11
Contingências	-	(1)	(1)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.213)	(10)	(2.223)
Telemar	(182)	12	(170)
Oi S.A.	(66)	3	(63)
Oi Móvel	(186)	42	(144)
Investimentos (3)	(434)	57	(377)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(261)	397	136
Operações Intra - Grupo	28	27	55
Operações Financeiras	15	11	26
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.602	217	4.819

RECEBIMENTOS

Recebimentos avançam em Junho/18

Em junho/18 houve elevação da conta Recebimentos em R\$ 350 milhões quando comparado ao mês anterior (+14,7%), atingindo a cifra de R\$ 2.736 milhões.

Os Recebimentos de *Serviços de Uso de Rede* tiveram incremento de R\$ 464 milhões em junho/18, totalizando R\$ 467 milhões, ante arrecadação de R\$ 3 milhões em maio/18.

- A Administração ressaltou que a alta dos Recebimentos de *Serviços de Uso de Rede* em junho/18 está relacionada com o atraso no recebimento das faturas intercompany em maio/18, devido a questões operacionais. Desta forma, o patamar médio dos últimos dois meses permaneceu em linha com a base histórica. Por fim, a Administração ressaltou que esta rubrica deve ser analisada em conjunto com a rubrica de pagamentos de "*Serviços de Uso de Redes*".

Por outro lado, as demais rubricas da conta Recebimentos registraram redução em relação ao mês imediatamente anterior. A rubrica *Cientes* mostrou retração em junho/18 de R\$ 65 milhões, atingindo R\$ 1.734 milhões, enquanto os recebimentos referentes à rubrica *Outros* tiveram recuo de R\$ 29 milhões em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 64 milhões em junho/18.

Por fim, os recebimentos de *Dealers* diminuiu em R\$ 20 milhões em junho/18, totalizando entradas de caixa de R\$ 471 milhões.

- A Administração informou que, mesmo com o menor número de dias úteis em junho/18 em relação ao mês anterior (junho/18 com 21 d.u. e maio/18 com 22 d.u.) não houve nenhum movimento em especial responsável pelo leve recuo das rubricas *Cientes*, *Dealers* e *Outros* em junho/18, permanecendo em linha com o resultado dos últimos meses.

Figura 9 – Recebimentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **JUNHO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial – Jun/18

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/05/2018 Mai/18	Varição	30/06/2018 Jun/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.820	(218)	4.602
Cientes	1.799	(65)	1.734
Serviços de Uso de Rede	3	464	467
Dealers	491	(20)	471
Outros	93	(29)	64
Recebimentos (1)	2.386	350	2.736
Pessoal	(179)	32	(147)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.332)	(236)	(1.568)
Tributos	(698)	180	(518)
Depósitos Judiciais	(4)	15	11
Contingências	-	(1)	(1)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.213)	(10)	(2.223)
Telemar	(182)	12	(170)
Oi S.A.	(66)	3	(63)
Oi Móvel	(186)	42	(144)
Investimentos (3)	(434)	57	(377)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(261)	397	136
Operações Intra - Grupo	28	27	55
Operações Financeiras	15	11	26
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.602	217	4.819

PAGAMENTOS

Elevação dos Pagamentos em Junho/18

Os Pagamentos totalizaram R\$ 2.223 milhões em junho/18, uma alta de R\$ 10 milhões em relação ao mês anterior, quando a rubrica registrou R\$ 2.213 milhões.

A principal responsável pela maior saída de caixa com Pagamentos foi a rubrica *Fornecedores de Materiais/Serviços*, com incremento de R\$ 236 milhões no mês, atingindo R\$ 1.568 milhões.

Segundo esclarecimentos da Administração, a variação se deve principalmente na linha de *Serviços de Usos de Rede*, que registrou no mês de maio/18 atraso nos pagamentos das faturas intercompany, devido a questões operacionais. Desta forma, o patamar médio dos últimos dois meses permaneceu em linha com a base histórica. Por fim, a Administração ressaltou que esta rubrica deve ser analisada em conjunto com a rubrica de recebimentos de *"Serviços de Uso de Redes"*.

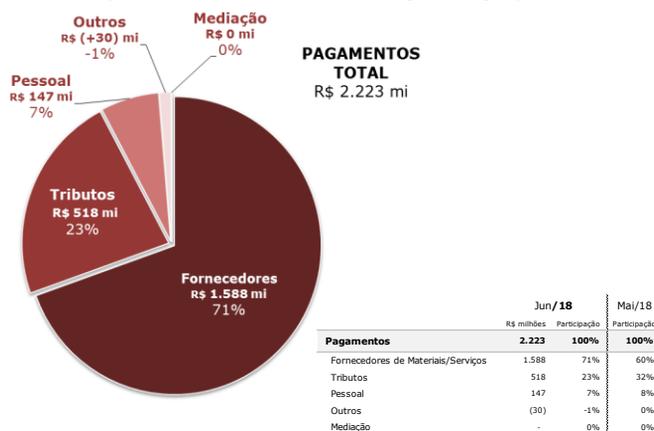
Por outro lado, a rubrica *Tributos* registrou retração no mês, com recuo de R\$ 180 milhões em junho/18, totalizando R\$ 518 milhões. Na mesma direção, as saídas de caixa com pagamentos de *Pessoal* diminuíram em R\$ 32 milhões em junho/18, atingindo R\$ 147 milhões.

De acordo com a Administração, a menor saída de caixa referente a *Tributos* em junho/18 é reflexo do pagamento não recorrente do PIS/COFINS sobre o ganho de Haircut na novação da dívida ocorrido em maio/18, além do efeito de uma maior compensação de créditos fiscais ocorrido em junho/18.

A Administração ressaltou também que a redução na rubrica *Pessoal* no mês de junho/18 é reflexo ainda do aumento pontual ocorrido no mês de abril/18 referente ao pagamento do PPR 2017, aprovado no acordo coletivo de 2017/2018, uma vez que no mês de maio/18 foi pago o IR Fonte sobre o PPR/2017, retornando em junho/18 ao patamar normal.

Depósitos Judiciais registrou retração em junho/18, passando de saídas de caixa de R\$ 4 milhões para entrada de caixa de R\$ 11 milhões. Já a rubrica *Contingências* registrou saída de caixa de R\$ 1 milhão. Por fim, a rubrica *Mediação* não registrou saída de caixa em junho/18.

Figura 10 – Pagamentos – Estrutura de participação



4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



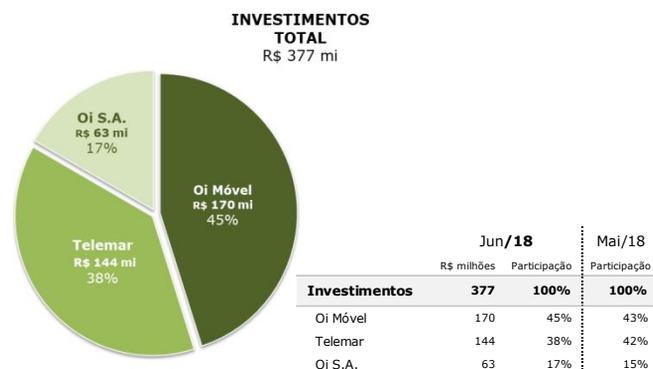
Demonstração

01 a 30 de **JUNHO** de 2018

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial - Jun/18

R\$ milhões	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/05/2018 Mai/18	Variação	30/06/2018 Jun/18
Saldo INICIAL - Caixa Financeiro	4.820	(218)	4.602
Cientes	1.799	(65)	1.734
Serviços de Uso de Rede	3	464	467
Dealers	491	(20)	471
Outros	93	(29)	64
Recebimentos (1)	2.386	350	2.736
Pessoal	(179)	32	(147)
Fornecedores de Materiais/Serviços	(1.332)	(236)	(1.568)
Tributos	(698)	180	(518)
Depósitos Judiciais	(4)	15	11
Contingências	-	(1)	(1)
Mediação	-	-	-
Pagamentos (2)	(2.213)	(10)	(2.223)
Telemar	(182)	12	(170)
Oi S.A.	(66)	3	(63)
Oi Móvel	(186)	42	(144)
Investimentos (3)	(434)	57	(377)
Geração Operacional Líquida (1+2+3)	(261)	397	136
Operações Intra - Grupo	28	27	55
Operações Financeiras	15	11	26
Dividendos e JCP	-	-	-
Saldo FINAL - Caixa Financeiro	4.602	217	4.819

Figura 11 - Investimentos - Estrutura de participação



INVESTIMENTOS

As Recuperandas registraram Pagamentos de Investimentos de R\$ 377 milhões em junho/18, recuo de 13% em relação ao mês anterior, quando houve saídas de caixa com Investimentos de R\$ 434 milhões.

Os investimentos relacionados à Telemar S.A. tiveram redução de R\$ 12 milhões, totalizando R\$ 170 milhões em junho/18. Já Investimentos na Oi Móvel S.A. apresentaram retração de R\$ 42 milhões, totalizando R\$ 144 milhões, enquanto os investimentos na Oi S.A. diminuiram de R\$ 66 milhões em maio/18 para R\$ 63 milhões em junho/18.

- o A Administração ressaltou que o patamar de saídas de caixa com investimentos permanece elevado, em linha com o Plano de Investimentos da Companhia.

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

O patamar de Recebimentos em junho/18, de R\$ 2.736 milhões, foi superior ao total somado dos Pagamentos (R\$ 2.223 milhões) e das saídas de caixa com Investimentos (R\$ 377 milhões) no mês, o que contribuiu diretamente para o saldo positivo de R\$ 136 milhões na Geração Operacional Líquida das Recuperandas no mês.

- o A Administração informou que o resultado está em linha com o fluxo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

SALDO FINAL - CAIXA FINANCEIRO

As Operações Financeiras registraram resultado positivo de R\$ 26 milhões em junho/18, alta de R\$ 11 milhões em relação ao mês anterior. Já as Operações Intra-Grupo tiveram entrada de caixa de R\$ 55 milhões em junho/18, ante entrada de R\$ 28 milhões no mês anterior.

- o A Administração informou que o aumento observado em junho/18 das Operações Financeiras é reflexo do efeito de come-cotas ocorrido em maio/18, reduzindo pontualmente a entrada de caixa na rubrica no mês anterior.
- o Em relação às Operações Intra-Grupo, a Administração ressaltou que o resultado é reflexo do recebimento de mútuo financeiro devido pela Portugal Telecom Participações para a Oi S.A.

Desta forma, somando-se a entrada de R\$ 26 milhões das Operações Financeiras e de R\$ 55 milhões das Operações Intra-Grupo ao saldo positivo de R\$ 136 milhões da Geração de Caixa Operacional Líquida, o Saldo Final do Caixa Financeiro das Recuperandas foi elevado em R\$ 217 milhões em relação ao mês anterior (alta de 4,7%), totalizando R\$ 4.819 milhões.

- o A Administração ressaltou que, conforme previsto nas diretrizes do Plano de Recuperação Judicial, são esperadas oscilações, para cima e para baixo, no caixa da Companhia ao longo do ano.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Consolidado Mensal das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

01 a 30 de **JUNHO** de 2018

Tabela 2 – Fluxo de Caixa Direto

CONSOLIDADO RECUPERANDAS	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	7.293	7.094	7.380	7.170	6.884	6.854	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	
Recebimentos	2.669	2.305	3.223	2.638	2.961	2.563	2.755	2.970	2.682	2.893	2.689	2.716	2.816	2.758	2.646	2.619	2.386	2.736	
Clientes	1.874	1.699	2.221	1.886	2.067	1.925	1.910	1.987	1.873	1.946	1.873	1.905	1.825	1.691	1.855	1.780	1.799	1.734	
Serviços de Uso de Rede	84	78	102	242	202	106	226	178	223	144	190	197	201	209	212	234	3	467	
Dealers	512	412	562	395	526	430	479	494	430	488	467	420	524	411	456	461	491	471	
Outros	199	117	338	115	166	102	140	311	156	315	159	194	266	447	123	144	93	64	
Pagamentos	(2.562)	(1.805)	(3.156)	(2.523)	(2.477)	(1.967)	(2.450)	(2.482)	(2.210)	(2.721)	(2.752)	(2.560)	(3.239)	(2.578)	(2.231)	(3.109)	(2.213)	(2.223)	
Pessoal	(167)	(134)	(136)	(138)	(135)	(141)	(161)	(157)	(135)	(135)	(142)	(236)	(234)	(177)	(140)	(303)	(179)	(147)	
Fornecedores de Materiais e Serviços	(1.729)	(1.130)	(1.597)	(1.517)	(1.656)	(1.140)	(1.668)	(1.743)	(1.430)	(1.796)	(1.839)	(1.422)	(2.421)	(1.789)	(1.488)	(1.641)	(1.332)	(1.568)	
Materiais/Serviços	(1.640)	(1.046)	(1.488)	(1.275)	(1.447)	(1.033)	(1.439)	(1.561)	(1.201)	(1.651)	(1.645)	(1.222)	(2.215)	(1.575)	(1.277)	(1.401)	(1.325)	(1.101)	
Manutenção de Planta	(116)	(86)	(116)	(107)	(130)	(116)	(118)	(113)	(103)	(88)	(324)	(345)	(341)	(309)	(331)	(375)	(302)	(283)	
Alugueis	(205)	(162)	(342)	(168)	(179)	(142)	(243)	(203)	(192)	(191)	(213)	(139)	(386)	(210)	(259)	(248)	(245)	(260)	
Processamento de Dados/Gráficas	(137)	(97)	(118)	(98)	(118)	(103)	(133)	(135)	(106)	(116)	(129)	(113)	(127)	(122)	(140)	(122)	(111)	(108)	
Call Center Atendimento/Cobrança	(154)	(85)	(153)	(169)	(128)	(72)	(132)	(126)	(79)	(123)	(228)	(157)	(147)	(126)	(188)	(143)	(128)	(104)	
Concessionárias	(112)	(104)	(112)	(96)	(100)	(103)	(98)	(101)	(97)	(98)	(102)	(105)	(103)	(105)	(104)	(101)	(105)	(99)	
Consultorias / Auditorias/ Honorários	(68)	(52)	(72)	(33)	(69)	(36)	(78)	(55)	(25)	(62)	(78)	(31)	(55)	(67)	(50)	(56)	(50)	(35)	
Outros Serviços/Pagamentos	(848)	(460)	(575)	(604)	(723)	(461)	(637)	(828)	(599)	(973)	(571)	(332)	(1.056)	(636)	(205)	(356)	(384)	(212)	
Serviços de Uso de Rede	(89)	(84)	(109)	(242)	(209)	(107)	(229)	(182)	(229)	(145)	(194)	(200)	(206)	(214)	(211)	(240)	(7)	(467)	
Tributos	(674)	(532)	(1.232)	(852)	(664)	(673)	(626)	(591)	(655)	(688)	(652)	(633)	(621)	(628)	(527)	(1.172)	(698)	(518)	
Depósitos Judiciais	11	(9)	(168)	(17)	(22)	(13)	6	14	28	29	20	(224)	43	53	(11)	8	(4)	11	
Contingências	(3)	-	(23)	1	-	-	(1)	(5)	-	(5)	-	1	(1)	-	(12)	-	-	(1)	
Mediação	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	(126)	(139)	(46)	(5)	(37)	(53)	(1)	-	-	
Investimentos	(261)	(345)	(346)	(346)	(433)	(330)	(480)	(427)	(290)	(410)	(391)	(190)	(554)	(430)	(519)	(536)	(434)	(377)	
Telemar	(122)	(172)	(159)	(154)	(180)	(153)	(203)	(197)	(150)	(188)	(184)	(89)	(272)	(200)	(215)	(278)	(182)	(170)	
Oi S.A.	(53)	(78)	(62)	(56)	(79)	(48)	(75)	(74)	(59)	(63)	(45)	(25)	(70)	(63)	(81)	(70)	(66)	(63)	
Oi Móvel	(86)	(95)	(125)	(136)	(174)	(129)	(202)	(156)	(81)	(159)	(162)	(76)	(212)	(167)	(223)	(188)	(186)	(144)	
Geração Operacional	(154)	155	(279)	(231)	51	266	(175)	61	182	(238)	(454)	(34)	(977)	(250)	(104)	(1.026)	(261)	136	
Operações Intra - Grupo	(48)	80	2	(99)	(101)	135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	55
Operações Financeiras	65	51	67	44	20	44	55	55	47	38	7	38	32	24	26	15	15	26	
Dividendos e JCP	(63)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192	7	-	-	-	-	
Saldo Final - Caixa Financeiro	7.094	7.380	7.170	6.884	6.854	7.299	7.179	7.295	7.524	7.324	6.877	6.881	6.128	5.909	5.831	4.820	4.602	4.819	

BALANÇO PATRIMONIAL DAS RECUPERANDAS

DESTAQUES



Demonstração

2º **TRIMESTRE** de 2018

- **Caixa Contábil das Recuperandas** registrou queda de R\$ 1.084 milhões no trimestre, atingindo R\$ 4.869 milhões
- **Tributos a Recuperar** tiveram queda de R\$ 311,7 milhões no trimestre
- **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo das Recuperandas tiveram elevação de R\$ 1.486 milhões no 2º trimestre de 2018
- **Demais Obrigações** tiveram retração de R\$ 1.849 milhões no 2º trimestre de 2018, alcançando o patamar de R\$ 2.352 milhões

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 3 – Balanço Patrimonial, Ativo

	(A)	(B) - (A)	(B)
em R\$ mil	31/03/2018	Variação	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
(A) Caixa e Equivalentes de Caixa	5.807.428	(1.035.266)	4.772.162
(B) Aplicações Financeiras	30.694	4.593	35.287
Contas a Receber	7.696.186	148.640	7.844.826
Estoques	144.311	(6.650)	137.661
Créditos com Partes Relacionadas	66.197	9.653	75.850
Emprestimos a Receber	907.485	100.870	1.008.355
Tributos a Recuperar	2.027.496	(311.696)	1.715.800
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.060.995	(40.471)	1.020.524
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	166.791	7.213	174.004
Ativos Mantidos para Venda	-	-	-
Demais Ativos	3.071.637	27.812	3.099.449
Ativo Circulante	20.979.220	(1.095.302)	19.883.918
Créditos com Partes Relacionadas	13.595	306	13.901
(C) Aplicações Financeiras	114.222	(52.946)	61.276
Tributos Diferidos a Recuperar	268.188	-	268.188
Outros Tributos	631.596	44.267	675.863
Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.853.463	71.104	7.924.567
Demais Ativos	372.681	2.260	374.941
Investimentos	4.657.411	64.337	4.721.748
Imobilizado	26.433.640	237.209	26.670.849
Intangível	8.207.737	(448.950)	7.758.787
Ativo Não Circulante	48.552.533	(82.413)	48.470.120
Ativo Total	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

Caixa Contábil = R\$ 4.869 mi

$$(A) + (B) + (C)$$

1. Queda de R\$ 1.084 milhões no trimestre

Ativo Circulante (pag. 1 de 2)

Caixa Contábil das Recuperandas teve queda de R\$ 1.084 milhões no 2º Trimestre de 2018

O Ativo Total das Recuperandas apresentou retração de R\$ 1.178 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, devido à queda de R\$ 1.095 milhões do Ativo Circulante e à redução de R\$ 82,4 milhões do Ativo Não Circulante. A retração de R\$ 1.095 milhões do **Ativo Circulante** foi influenciada por:

- 1. Caixa Contábil das Recuperandas (resultante da soma das rubricas *Caixa e Equivalentes de Caixa*, *Aplicações Financeiras Circulantes* e *Aplicações Financeiras não Circulantes*) apresentou queda de R\$ 1.084 milhões no 2º trimestre (queda de 18,2%), totalizando R\$ 4.869 milhões. Segundo a Administração, a redução do caixa se deve principalmente ao pagamento da taxa anual Fistel da Anatel, ao pagamento de PIS/COFINS sobre a novação da dívida e do Programa de Participação nos Resultados (PPR) relativo ao ano de 2017, aprovado no acordo coletivo 2017/2018.



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 3 – Balanço Patrimonial, Ativo

	(A)	(B) - (A)	(B)
em R\$ mil	31/03/2018	Variação	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.807.428	(1.035.266)	4.772.162
Aplicações Financeiras	30.694	4.593	35.287
Contas a Receber	7.696.186	148.640	7.844.826
Estoques	144.311	(6.650)	137.661
Créditos com Partes Relacionadas	66.197	9.653	75.850
Emprestimos a Receber	907.485	100.870	1.008.355
Tributos a Recuperar	2.027.496	(311.696)	1.715.800
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.060.995	(40.471)	1.020.524
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	166.791	7.213	174.004
Ativos Mantidos para Venda	-	-	-
Demais Ativos	3.071.637	27.812	3.099.449
Ativo Circulante	20.979.220	(1.095.302)	19.883.918
Créditos com Partes Relacionadas	13.595	306	13.901
Aplicações Financeiras	114.222	(52.946)	61.276
Tributos Diferidos a Recuperar	268.188	-	268.188
Outros Tributos	631.596	44.267	675.863
Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.853.463	71.104	7.924.567
Demais Ativos	372.681	2.260	374.941
Investimentos	4.657.411	64.337	4.721.748
Imobilizado	26.433.640	237.209	26.670.849
Intangível	8.207.737	(448.950)	7.758.787
Ativo Não Circulante	48.552.533	(82.413)	48.470.120
Ativo Total	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

2. Tributos a Recuperar tiveram queda de R\$ 311,7 milhões

Ativo Circulante (pag. 2 de 2)

Tributos a Recuperar tiveram queda de R\$ 311,7 milhões no 2º Trimestre de 2018

O Ativo Total das Recuperandas apresentou retração de R\$ 1.178 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, devido à queda de R\$ 1.095 milhões do Ativo Circulante e à redução de R\$ 82,4 milhões do Ativo Não Circulante. A retração de R\$ 1.095 milhões do **Ativo Circulante** foi influenciada por:

- 2. **Tributos a Recuperar** das Recuperandas registraram queda de R\$ 311,7 milhões (queda de 15,4%), totalizando R\$ 1.176 milhões. A Administração informou que a variação observada deve-se à transferência dos créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicação financeira, sobre mútuo e arrecadado de órgãos públicos para saldo negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. A Administração também citou a compensação de créditos do ICMS e a reclassificação do ICMS antecipação por Lei (Ativo) para o ICMS a recolher (Passivo).



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 3 – Balanço Patrimonial, Ativo

	(A)	(B) - (A)	(B)
em R\$ mil	31/03/2018	Variação	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.807.428	(1.035.266)	4.772.162
Aplicações Financeiras	30.694	4.593	35.287
Contas a Receber	7.696.186	148.640	7.844.826
Estoques	144.311	(6.650)	137.661
Créditos com Partes Relacionadas	66.197	9.653	75.850
Emprestimos a Receber	907.485	100.870	1.008.355
Tributos a Recuperar	2.027.496	(311.696)	1.715.800
Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.060.995	(40.471)	1.020.524
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	166.791	7.213	174.004
Ativos Mantidos para Venda	-	-	-
Demais Ativos	3.071.637	27.812	3.099.449
Ativo Circulante	20.979.220	(1.095.302)	19.883.918
Créditos com Partes Relacionadas	13.595	306	13.901
Aplicações Financeiras	114.222	(52.946)	61.276
Tributos Diferidos a Recuperar	268.188	-	268.188
Outros Tributos	631.596	44.267	675.863
Depósitos e Bloqueios Judiciais	7.853.463	71.104	7.924.567
Demais Ativos	372.681	2.260	374.941
Investimentos	4.657.411	64.337	4.721.748
Imobilizado	26.433.640	237.209	26.670.849
Intangível	8.207.737	(448.950)	7.758.787
Ativo Não Circulante	48.552.533	(82.413)	48.470.120
Ativo Total	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

1. Imobilizado apresentou alta de R\$ 237,2 milhões

2. Intangível mostrou queda de R\$ 448,9 milhões no trimestre

Ativo Não Circulante (pag. 1 de 1)

Intangível apresentou queda de R\$ 448,9 no 2º trimestre de 2018

O Ativo Total das Recuperandas apresentou retração de R\$ 1.178 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, devido à queda de R\$ 1.095 milhões do Ativo Circulante e à redução de R\$ 82,4 milhões do Ativo Não Circulante. A redução de R\$ 82,4 milhões do **Ativo Não Circulante** foi influenciada por:

- 1. A rubrica *Imobilizado* das Recuperandas apresentou elevação de R\$ 237,2 milhões (alta de 0,9%) no 2º trimestre de 2018 em comparação com o 1º trimestre, totalizando R\$ 26.671 milhões. Segundo informações fornecidas pela Administração, a variação observada decorre do aumento de investimentos na ampliação e na implantação de rede óptica e de transmissão de dados.
- 2. *Intangível*, por outro lado, registrou retração de R\$ 448,9 milhões no mesmo período (queda de 5,5%), totalizando R\$ 7.758 milhões. Segundo a Administração, a retração observada refere-se à revisão do cálculo da Amortização da Licença da Mais Valia.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 4 – Balanço Patrimonial, Passivo

em R\$ mil

	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/03/2018	Varição	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	495.931	(138.336)	357.595
Fornecedores	5.567.617	(324.258)	5.243.359
Empréstimos e Financiamentos	581.666	284.558	866.224
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-
Tributos Correntes a Recolher	1.760.809	(705.957)	1.054.852
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	6.222	(25)	6.197
Autorizações e Concessões a Pagar	20.306	36.738	57.044
Programa de Refinanciamento Fiscal	271.364	(40.051)	231.313
Provisões	828.469	(50.372)	778.097
Demais Obrigações	1.463.868	43.905	1.507.773
Passivo Circulante	10.996.252	(893.798)	10.102.454
Fornecedores	1.170.355	2.150.811	3.321.166
Empréstimos e Financiamentos	13.444.124	1.485.768	14.929.892
Outros Tributos	4.323.669	88.594	4.412.263
Autorizações e Concessões a Pagar	608	(608)	-
Programa de Refinanciamento Fiscal	543.585	(56.424)	487.161
Provisões	4.308.800	175.703	4.484.503
Provisões para Fundos de Pensão	571.037	79	571.116
Provisões para Perda em Investimento	1.338.717	(415.027)	923.690
Demais Obrigações	4.201.331	(1.849.584)	2.351.747
Passivo Não Circulante	29.902.226	1.579.312	31.481.538
Patrimônio Líquido	28.633.275	(1.863.229)	26.770.046
Passivo Total + Patrimônio Líquido	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

1. Salários tiveram queda de R\$ 138,3 milhões no trimestre

2. Fornecedores tiveram retração de R\$ 324,2 milhões

3. Tributos Correntes a Recolher tiveram queda de R\$ 705,9 milhões

Passivo Circulante (pag. 1 de 2)

Salários, Encargos Sociais e Benefícios tiveram queda de R\$ 138,3 milhões no trimestre

O Passivo Total das Recuperandas apresentou redução de R\$ 1.178 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, devido à queda de R\$ 893,8 milhões do Passivo Circulante, aumento de R\$ 1.579 milhões do Passivo Não Circulante e da retração de R\$ 1.863 milhões do Patrimônio Líquido. A queda de R\$ 893,8 milhões do **Passivo Circulante** foi influenciado por:

- 1. A rubrica *Salários, Encargos Sociais e Benefícios* das Recuperandas apresentou queda de R\$ 138,3 milhões (queda de 27,9%) no trimestre, totalizando R\$ 357,6 milhões. De acordo com a Administração, a queda observada refere-se ao pagamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2017, conforme aprovado no acordo coletivo 2017/2018.
- 2. *Fornecedores* de curto prazo tiveram redução de R\$ 324,2 milhões (queda de 5,8%), totalizando R\$ 5.243 milhões. De acordo com a Administração, a retração observada tem como causas principais os pagamentos efetuados à TIM e à Globosat, além da renegociação contratual de fornecedores. A Companhia também acrescentou que houve reclassificação de curto prazo para longo prazo do valor da RJ do fornecedor TIM.



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 4 – Balanço Patrimonial, Passivo

em R\$ mil

	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/03/2018	Varição	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	495.931	(138.336)	357.595
Fornecedores	5.567.617	(324.258)	5.243.359
Empréstimos e Financiamentos	581.666	284.558	866.224
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-
Tributos Correntes a Recolher	1.760.809	(705.957)	1.054.852
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	6.222	(25)	6.197
Autorizações e Concessões a Pagar	20.306	36.738	57.044
Programa de Refinanciamento Fiscal	271.364	(40.051)	231.313
Provisões	828.469	(50.372)	778.097
Demais Obrigações	1.463.868	43.905	1.507.773
Passivo Circulante	10.996.252	(893.798)	10.102.454
Fornecedores	1.170.355	2.150.811	3.321.166
Empréstimos e Financiamentos	13.444.124	1.485.768	14.929.892
Outros Tributos	4.323.669	88.594	4.412.263
Autorizações e Concessões a Pagar	608	(608)	-
Programa de Refinanciamento Fiscal	543.585	(56.424)	487.161
Provisões	4.308.800	175.703	4.484.503
Provisões para Fundos de Pensão	571.037	79	571.116
Provisões para Perda em Investimento	1.338.717	(415.027)	923.690
Demais Obrigações	4.201.331	(1.849.584)	2.351.747
Passivo Não Circulante	29.902.226	1.579.312	31.481.538
Patrimônio Líquido	28.633.275	(1.863.229)	26.770.046
Passivo Total + Patrimônio Líquido	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

1. Salários tiveram queda de R\$ 138,3 milhões no trimestre

2. Fornecedores tiveram retração de R\$ 324,2 milhões

3. Tributos Correntes a Recolher tiveram queda de R\$ 705,9 milhões

Passivo Circulante (pag. 2 de 2)

Tributos Correntes a Recolher tiveram retração de R\$ 705,9 milhões no trimestre

O Passivo Total das Recuperandas apresentou redução de R\$ 1.178 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, devido à queda de R\$ 893,8 milhões do Passivo Circulante, aumento de R\$ 1.579 milhões do Passivo Não Circulante e da retração de R\$ 1.863 milhões do Patrimônio Líquido. A queda de R\$ 893,8 milhões do **Passivo Circulante** foi influenciado por:

- 3. *Tributos Correntes a Recolher* das Recuperandas tiveram queda de R\$ 705,9 milhões (queda de 40,1%) no trimestre, totalizando R\$ 1.055 milhões. De acordo com a Administração, a retração observada deve-se ao pagamentos de PIS e COFINS sobre o perdão de dívida contabilizado em março, à incorporação do saldo de IRPJ e CSLL da Oi Internet migrado em março/18 e regularizado em maio/18, ao pagamento da taxa anual da Fistel à Anatel e, por fim, à redução de ICMS por reclassificação do ICMS antecipação por Lei (Ativo) para o ICMS a recolher (Passivo).

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 4 – Balanço Patrimonial, Passivo

em R\$ mil	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/03/2018	Variação	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	495.931	(138.336)	357.595
Fornecedores	5.567.617	(324.258)	5.243.359
Empréstimos e Financiamentos	581.666	284.558	866.224
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-
Tributos Correntes a Recolher	1.760.809	(705.957)	1.054.852
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	6.222	(25)	6.197
Autorizações e Concessões a Pagar	20.306	36.738	57.044
Programa de Refinanciamento Fiscal	271.364	(40.051)	231.313
Provisões	828.469	(50.372)	778.097
Demais Obrigações	1.463.868	43.905	1.507.773
Passivo Circulante	10.996.252	(893.798)	10.102.454
Fornecedores	1.170.355	2.150.811	3.321.166
Empréstimos e Financiamentos	13.444.124	1.485.768	14.929.892
Outros Tributos	4.323.669	88.594	4.412.263
Autorizações e Concessões a Pagar	608	(608)	-
Programa de Refinanciamento Fiscal	543.585	(56.424)	487.161
Provisões	4.308.800	175.703	4.484.503
Provisões para Fundos de Pensão	571.037	79	571.116
Provisões para Perda em Investimento	1.338.717	(415.027)	923.690
Demais Obrigações	4.201.331	(1.849.584)	2.351.747
Passivo Não Circulante	29.902.226	1.579.312	31.481.538
Patrimônio Líquido	28.633.275	(1.863.229)	26.770.046
Passivo Total + Patrimônio Líquido	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

Empréstimos e Financiamentos das Recuperandas

	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/03/2018		30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Moeda Nacional	1.199	1.208	2.407
Moeda Estrangeira	580.466	283.351	863.817
Total Curto Prazo (Circulante)	581.666	284.558	866.224
Moeda Nacional	6.852.499	265.068	7.117.567
Moeda Nacional - partes relacionadas	8.106	144	8.250
Moeda Estrangeira	6.583.518	1.220.557	7.804.075
Total Longo Prazo (Não-Circulante)	13.444.124	1.485.768	14.929.892
Total Empréstimos e Financiamentos	14.025.790	1.770.326	15.796.116

- Os *Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo em Moeda Nacional* apresentaram alta de R\$ 1,2 milhão no 2º trimestre de 2018, totalizando de R\$ 2,4 milhão, correspondente a uma fração mínima dos Empréstimos e Financiamentos.
- Os *Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo em Moeda Estrangeira* tiveram alta de R\$ 283,3 milhões no 2º trimestre de 2018, totalizando R\$ 863,8 milhões.
- O resultado foi uma alta de R\$ 284,5 milhões nos *Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo*, atingindo o patamar de R\$ 866,2 milhões
- Segundo a Administração, a elevação é explicada pela transferência do longo prazo para o curto das parcelas de amortização de principal de empréstimos.
- Os *Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo*, por seu turno, tiveram elevação de R\$ 1.486 milhões, totalizando R\$ 14.929 milhões. Desse total, os empréstimos em *Moeda Nacional* alcançaram R\$ 7.117 milhões. Os empréstimos em *Moeda Nacional - partes relacionadas* totalizaram R\$ 8,2 milhões. Por fim, os empréstimos em *Moeda Estrangeira* tiveram alta de R\$ 1.220 milhões, alcançando R\$ 7.804 milhões.
- Segundo a Administração, as variações observadas nos passivos de *Empréstimos e Financiamentos* de longo prazo são explicadas pelo acréscimo de juros no trimestre, liberação de IOF e de Imposto de Renda e pela variação cambial dos empréstimos em moeda estrangeira.



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 4 – Balanço Patrimonial, Passivo

em R\$ mil	(A)	(B) - (A)	(B)
	31/03/2018	Variação	30/06/2018
	1º Trim 18		2º Trim 18
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	495.931	(138.336)	357.595
Fornecedores	5.567.617	(324.258)	5.243.359
Empréstimos e Financiamentos	581.666	284.558	866.224
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-
Tributos Correntes a Recolher	1.760.809	(705.957)	1.054.852
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	6.222	(25)	6.197
Autorizações e Concessões a Pagar	20.306	36.738	57.044
Programa de Refinanciamento Fiscal	271.364	(40.051)	231.313
Provisões	828.469	(50.372)	778.097
Demais Obrigações	1.463.868	43.905	1.507.773
Passivo Circulante	10.996.252	(893.798)	10.102.454
Fornecedores	1.170.355	2.150.811	3.321.166
Empréstimos e Financiamentos	13.444.124	1.485.768	14.929.892
Outros Tributos	4.323.669	88.594	4.412.263
Autorizações e Concessões a Pagar	608	(608)	-
Programa de Refinanciamento Fiscal	543.585	(56.424)	487.161
Provisões	4.308.800	175.703	4.484.503
Provisões para Fundos de Pensão	571.037	79	571.116
Provisões para Perda em Investimento	1.338.717	(415.027)	923.690
Demais Obrigações	4.201.331	(1.849.584)	2.351.747
Passivo Não Circulante	29.902.226	1.579.312	31.481.538
Patrimônio Líquido	28.633.275	(1.863.229)	26.770.046
Passivo Total + Patrimônio Líquido	69.531.753	(1.177.715)	68.354.038

1. Fornecedores de longo prazo tiveram alta de R\$ 2.151 milhões

2. Demais Obrigações mostraram queda de R\$ 1.849 milhões

Passivo Não Circulante (pag. 1 de 1)

Fornecedores de longo prazo tiveram alta de R\$ 2.151 milhões no 2º trimestre de 2018

O Passivo Total das Recuperandas apresentou redução de R\$ 1.178 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, devido à queda de R\$ 893,8 milhões do Passivo Circulante, aumento de R\$ 1.579 milhões do Passivo Não Circulante e da retração de R\$ 1.863 milhões do Patrimônio Líquido. O aumento de R\$ 1.863 milhões do **Passivo Não Circulante** foi influenciado por:

- 1. Os *Fornecedores* de longo prazo das Recuperando tiveram alta de R\$ 2.151 milhões no trimestre, totalizando R\$ 3.321 milhões. De acordo com a Companhia, a elevação observada refere-se ao reconhecimento da dívida com a Anatel em *Fornecedores* de longo prazo.
- 2. As *Demais Obrigações*, por outro lado, tiveram retração de R\$ 1.849 milhões no trimestre (queda de 44,0%), totalizando R\$ 2.352 milhões. Assim como na rubrica anterior, a redução se deve à reclassificação da dívida com a Anatel, que passou de *Demais Obrigações* para *Fornecedores* de longo prazo.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração

2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 5 – Balanço Patrimonial, Patrimônio Líquido

em R\$ mil

	(A)	(B)
	31/03/2018	30/06/2018
	1º Trim 18	2º Trim 18
Passivo Circulante	10.996.252	10.102.454
Passivo Não Circulante	29.902.226	31.481.538
Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
Reservas de Capital	19.335.311	19.335.311
Lucros/Prejuízos Ac. Exercícios Anteriores	(42.052.578)	(42.052.578)
Lucros/Prejuízos Acumulados até 1º Tri.18	30.543.355	30.543.355
Lucros/Prejuízos no 2º Tri.18		(1.778.415)
Custo de Emissão de Ações	(377.429)	(377.429)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	421	(84.392)
Outros Resultados Abrangentes	(254.179)	(254.180)
Patrimônio Líquido	28.633.275	26.770.046
Passivo Total + Patrimônio Líquido	69.531.753	68.354.038

2. Ajustes de Avaliação Patrimonial atingiram retração de R\$ 84,4 milhões

Patrimônio Líquido (pag. 1 de 1)

O Prejuízo Consolidado das Recuperandas no 2º Trimestre de 2018 foi de R\$ 1,778 milhões

Demais rubricas do Patrimônio Líquido com variações observáveis:

- 1. Os Ajustes de Avaliação Patrimonial passaram a mostrar valor negativo de R\$ 84,4 milhões no 2º trimestre de 2018. Segundo a Administração, a variação observada nesta rubrica é justificada pela baixa do ORA da Unitel. Tendo em vista a valorização do Euro, essa conta mostrou saldo negativo dentro do ORA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DAS RECUPERANDAS

DESTAQUES



Demonstração

2º **TRIMESTRE** de 2018

- **Receita Operacional Bruta** das Recuperandas mostrou alta de 4,2% no trimestre
- **Outras Receitas Operacionais** das Recuperandas registraram queda de R\$ 228,4 milhões no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior
- **Resultado antes do Resultado Financeiro e Tributos** das Recuperandas foi negativo no valor de R\$ 198,5 milhões
- **Resultado Financeiro** das Recuperandas encerrou o 2º trimestre de 2018 com valor negativo de R\$ 1.408 milhões
- O **Prejuízo Consolidado** das Recuperandas no 2º trimestre de 2018 foi de R\$ 1.778 milhões

4.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração 2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 6 – Demonstração do Resultado Trimestral

em R\$ mil

	(A)	(B) - (A)	(B)	
	1º Trim 18	Varição	2º Trim 18	
Receita Operacional Bruta	7.238.159	306.797	7.544.956	1. Alta de 4,2% da Receita Bruta
Deduções da Receita Bruta	(2.168.627)	36.206	(2.132.421)	
Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços	5.069.532	343.003	5.412.535	
Custo dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas	(3.814.419)	(262.747)	(4.077.166)	
Resultado Bruto	1.255.113	80.256	1.335.369	
Despesas com Vendas	(1.004.112)	(18.862)	(1.122.974)	
Despesas Gerais e Administrativas	(524.118)	2.944	(521.174)	2. Queda de R\$ 228,4 milhões
Outras Receitas Operacionais	548.405	(228.401)	320.004	
Outras Despesas Operacionais	(256.732)	(29.102)	(285.834)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	80.630	(4.493)	76.137	
Despesas/Receitas Operacionais	(1.155.927)	(377.914)	(1.533.841)	
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	99.186	(297.658)	(198.472)	3. Receitas Financeiras voltaram ao patamar de R\$ 1.689 milhões
Receitas Financeiras	28.643.912	(26.954.344)	1.689.568	4. Despesas Financeiras alcançaram R\$ 3.097 milhões
Despesas Financeiras	1.635.570	(4.732.995)	(3.097.425)	
Resultado Financeiro	30.279.482	(31.687.339)	(1.407.857)	5. Corrente passou a valor negativo
Corrente	259.727	(321.336)	(61.609)	
Diferido	(95.040)	(8.107)	(113.147)	
Incentivo Fiscal Lucro da Exploração	-	2.670	2.670	
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	164.687	(336.773)	(172.086)	
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	30.543.355	(32.321.770)	(1.778.415)	

Demonstração do Resultado Trimestral (pag. 1 de 3)

O Prejuízo Consolidado de R\$ 1.778 milhões registrado pelas Recuperandas no 2º Trimestre de 2018 foi influenciado por:

- 1. A *Receita Operacional Bruta* das Recuperandas apresentou alta de R\$ 306,8 milhões (alta de 4,2%) no 2º trimestre de 2018 na comparação com o trimestre anterior, totalizando R\$ 7.545 milhões. Segundo informações prestadas pela Administração, a elevação tem como justificativa a incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel em março de 2018, que trouxe para a recuperação judicial uma operação lucrativa.
- 2. *Outras Receitas Operacionais* das Recuperandas tiveram queda de R\$ 228,4 milhões (queda de 41,6%) no trimestre, atingindo R\$ 320,0 milhões. Segundo a Administração, a queda da rubrica deve-se principalmente ao menor volume de despesas recuperadas e ao menor volume de aluguel de infraestrutura.

Somadas as demais rubricas operacionais, as Recuperandas apresentaram *Resultado Antes do Resultado Financeiro e Tributos* negativo no montante de R\$ 198,5 milhões no 2º trimestre de 2018.

4.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração 2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 6 – Demonstração do Resultado Trimestral

em R\$ mil

	(A)	(B) - (A)	(B)
	1º Trim 18	Varição	2º Trim 18
Receita Operacional Bruta	7.238.159	306.797	7.544.956
Deduções da Receita Bruta	(2.168.627)	36.206	(2.132.421)
Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços	5.069.532	343.003	5.412.535
Custo dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas	(3.814.419)	(262.747)	(4.077.166)
Resultado Bruto	1.255.113	80.256	1.335.369
Despesas com Vendas	(1.004.112)	(18.862)	(1.122.974)
Despesas Gerais e Administrativas	(524.118)	2.944	(521.174)
Outras Receitas Operacionais	548.405	(228.401)	320.004
Outras Despesas Operacionais	(256.732)	(29.102)	(285.834)
Resultado de Equivalência Patrimonial	80.630	(4.493)	76.137
Despesas/Receitas Operacionais	(1.155.927)	(377.914)	(1.533.841)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	99.186	(297.658)	(198.472)
Receitas Financeiras	28.643.912	(26.954.344)	1.689.568
Despesas Financeiras	1.635.570	(4.732.995)	(3.097.425)
Resultado Financeiro	30.279.482	(31.687.339)	(1.407.857)
Corrente	259.727	(321.336)	(61.609)
Diferido	(95.040)	(8.107)	(113.147)
Incentivo Fiscal Lucro da Exploração	-	2.670	2.670
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	164.687	(336.773)	(172.086)
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	30.543.355	(32.321.770)	(1.778.415)

1. Alta de 4,2% da Receita Bruta

2. Queda de R\$ 228,4 milhões

3. Receitas Financeiras voltaram ao patamar de R\$ 1.689 milhões

4. Despesas Financeiras alcançaram R\$ 3.097 milhões

5. Corrente passou a valor negativo

Demonstração do Resultado Trimestral (pag. 2 de 3)

O Prejuízo Consolidado de R\$ 1.778 milhões registrado pelas Recuperandas no 2º Trimestre de 2018 foi influenciado por:

- 3. As *Receitas Financeiras* das Recuperandas no 2º trimestre de 2018 tiveram queda de R\$ 26.954 milhões, totalizando R\$ 1.689 milhões. Segundo informações fornecidas pela Administração, a redução observada no período reflete, principalmente, a elevação ocorrida no 1º trimestre de 2018, devido aos efeitos contábeis produzidos pela aplicação do Plano de Recuperação Judicial, que incluíram o ajuste a valor justo das dívidas e os ganhos de deságio das dívidas reestruturadas na forma estabelecida no Plano de Recuperação Judicial. No 2º trimestre de 2018, a Companhia destacou o efeito da variação cambial sobre o ajuste a valor justo, em função da desvalorização do Real frente ao Dólar e o Euro no período.
- 4. As *Despesas Financeiras*, por seu turno, tiveram aumento de R\$ 4.733 milhões no 2º trimestre de 2018, totalizando R\$ 3.097 milhões. Segundo a Administração, a variação também reflete o resultado positivo ocorrido no 1º trimestre de 2018 pelos efeitos contábeis produzidos pela aplicação do Plano de Recuperação Judicial, com destaque para os efeitos dos estornos dos juros acumulados e para a variação cambial desde o início da Recuperação Judicial até a data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (20/06/2016 à 05/02/2018). A Companhia acrescentou que no 2º trimestre de 2018 a rubrica voltou à normalidade, com a contabilização de accrual de juros e variação cambial sobre as dívidas novadas.

4.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DAS RECUPERANDAS

Consolidado Trimestral das Recuperandas (não auditado)



Demonstração 2º TRIMESTRE de 2018

Tabela 6 – Demonstração do Resultado Trimestral

em R\$ mil

	(A)	(B) - (A)	(B)
	1º Trim 18	Varição	2º Trim 18
Receita Operacional Bruta	7.238.159	306.797	7.544.956
Deduções da Receita Bruta	(2.168.627)	36.206	(2.132.421)
Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços	5.069.532	343.003	5.412.535
Custo dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas	(3.814.419)	(262.747)	(4.077.166)
Resultado Bruto	1.255.113	80.256	1.335.369
Despesas com Vendas	(1.004.112)	(18.862)	(1.122.974)
Despesas Gerais e Administrativas	(524.118)	2.944	(521.174)
Outras Receitas Operacionais	548.405	(228.401)	320.004
Outras Despesas Operacionais	(256.732)	(29.102)	(285.834)
Resultado de Equivalência Patrimonial	80.630	(4.493)	76.137
Despesas/Receitas Operacionais	(1.155.927)	(377.914)	(1.533.841)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	99.186	(297.658)	(198.472)
Receitas Financeiras	28.643.912	(26.954.344)	1.689.568
Despesas Financeiras	1.635.570	(4.732.995)	(3.097.425)
Resultado Financeiro	30.279.482	(31.687.339)	(1.407.857)
Corrente	259.727	(321.336)	(61.609)
Diferido	(95.040)	(8.107)	(113.147)
Incentivo Fiscal Lucro da Exploração	-	2.670	2.670
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	164.687	(336.773)	(172.086)
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	30.543.355	(32.321.770)	(1.778.415)

1. Alta de 4,2% da Receita Bruta

2. Queda de R\$ 228,4 milhões

3. Receitas Financeiras voltaram ao patamar de R\$ 1.689 milhões

4. Despesas Financeiras alcançaram R\$ 3.097 milhões

5. Corrente passou a valor negativo

Demonstração do Resultado Trimestral (pag. 3 de 3)

O Prejuízo Consolidado de R\$ 1.778 milhões registrado pelas Recuperandas no 2º Trimestre de 2018 foi influenciado por:

- 5. A rubrica *Corrente* inverteu o valor positivo do trimestre anterior e passou a registrar valor negativo de R\$ 61,6 milhões no 2º trimestre de 2018. A Companhia informou que a variação observada refere-se ao registro de IRPJ e CSLL sobre depreciação acelerada de 2010 a 2014.

Dessa forma, somados o *Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos*, negativo em R\$ 198,5 milhões, o *Resultado Financeiro*, negativo em R\$ 1.408 milhões, e o *Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro*, negativo em R\$ 172,1 milhões, o *Prejuízo Consolidado* no 2º Trimestre de 2018 das Recuperandas foi de R\$ 1.778 milhões.

ATENDIMENTO AOS CREDORES

Assim como no último mês, o AJ se dedicou a auxiliar este MM. Juízo na organização dos inúmeros ofícios recebidos de outros Juízos solicitando autorização para efetuar constrição de bens das Recuperandas para pagamento de créditos extraconcursais, em procedimento que, de um lado, une celeridade e segurança em benefício dos Credores, e, de outro, permite o soerguimento do Grupo Oi e o cumprimento do PRJ.

Para este propósito, o AJ publicou a relação dos ofícios recebidos no último mês pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial e a relação dos créditos extraconcursais pagos pelo Grupo Oi, que já se encontram disponíveis para consulta no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), o qual totaliza, atualmente, 436.315 acessos.

Em relação aos créditos concursais, o AJ permanece concentrado no esclarecimento de dúvidas sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, sendo constantemente contatado por credores nacionais e internacionais, seja por telefone, através da linha +55 (21) 2272-9300, seja pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

O AJ continua se dedicando ao exame dos 10.082 incidentes processuais, referentes às impugnações e habilitações retardatárias, sendo que o número dessas últimas aumenta continuamente, considerando que não cessou o fluxo de protocolos.

Até o presente momento: (i) 3.170 incidentes foram sentenciados em decorrência da iliquidez do crédito ou por já constar crédito listado no nome do credor na relação do AJ de fls. 198.488/198.843; (ii) 2.526 incidentes tiveram sentença de mérito; (iii) 5.949 já contam com manifestação das Recuperandas; e (iv) 5.437 já têm manifestação do AJ sobre o mérito do pedido.

Além disso, o AJ disponibiliza mensalmente o Quadro Geral de Credores atualizado no site da recuperação judicial (www.recuperacaojudicialoi.com.br), considerando os incidentes de habilitações e impugnações que já tiveram sentença de mérito.

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 316.504/316.534	Relatório mensal das atividades desempenhadas pelas Recuperandas (referente ao mês de maio de 2018).	16.07.2018
Fls. 316.612/316.614	Manifestação do AJ sobre a petição dos credores Antigone, LCC e Temis, INC sobre o procedimento de individualização dos <i>bondholders</i> .	16.07.2018
Fls. 316.786/316.789	Manifestação do AJ sobre: (i) Petição dos credores Lider Guadalupe Serviços de Telefonia Ltda. Me e Lider Queimados Serviços Ltda. Me sobre a escolha da opção de pagamento; e (ii) Relação das solicitações de penhoras referentes a créditos concursais.	18.07.2018
Fls. 316.792/316.793	Manifestação do AJ sobre a expedição de Aviso aos Tribunais sobre o procedimento adotado nos processos transitados em julgado que tenham por objeto créditos concursais e extraconcursais.	24.07.2018

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 316.857/316.858	<p>Manifestação do AJ sobre:</p> <p>(i) Petição do credor Commscope Cabos do Brasil Ltda. sobre a escolha da opção de pagamento;</p> <p>(ii) Petição do credor Sky Serviços de Banda Larga Ltda. informando a incorporação das empresas Sky Brasil Serviços Ltda. e Tv Show Brasil S.A.; e</p> <p>(iii) Documentos apresentados pelo credor bondholder Filanor Investments S.A.</p>	25.07.2018
Fls. 318.617/318.620	<p>Manifestação do AJ sobre:</p> <p>(i) Planilha apresentada pelas Recuperandas sobre o Programa de Acordo com Credores;</p> <p>(ii) Petição do credor Globenet Cabos Submarinos S.A. sobre a definição de "Credor Fornecedor Parceiro"; e</p> <p>(iii) Petição da Netcraker Technology do Brasil sobre a retenção de impostos.</p>	03.08.2018

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ NOS AUTOS

Agravos de Instrumento nos quais o Administrador Judicial apresentou manifestações:

0010034-05.2018.8.19.0000	Recurso interposto pela Bratel contra a decisão que deferiu a tutela de urgência para sustar os efeitos de todas as deliberações da AGE realizada em 07/02/2018.	03.08.2018
----------------------------------	--	------------

Além dos supracitados expedientes, o Administrador Judicial, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 19.12.2017, sendo homologado, com ressalvas, por este MM. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 254.741/254.756.

Dessa maneira, esta Administração permanece concentrada na fiscalização do cumprimento das obrigações pelas Recuperandas do PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Como fruto desta fiscalização, o AJ disponibiliza abaixo, a planilha ilustrativa das obrigações que se venceram no mês de **junho de 2018**:

Cláusula	Classe	Classificação	Obrigação	Prazo	Observação	Status
4.3.4	III	Agência Reguladora	Pagamento	30/06/2018	1ª Parcela	

Sobre o seu cumprimento, o AJ informa que as Recuperandas requereram, às fls. 311.532/311.537, a expedição de ofício ao TRF - 2ª Região, para determinar a conversão em renda dos depósitos efetuados nos autos do processo nº 0000554-77.2011.4.02.5101, para o pagamento das 6 primeiras parcelas devidas à Agência Reguladora. Na decisão de fls. 311.654/311.657, o Juízo deferiu a expedição do ofício, a fim de garantir o cumprimento da cláusula 4.3.4 do PRJ.

No que se refere ao procedimento de mediação com créditos ilíquidos, o AJ informa que a Plataforma da FGV está disponível para acesso desde 26/07/2018 e já conta com grande participação dos credores.

Por fim, o AJ informa que ao longo do mês participou de diversas reuniões, para acompanhar a organização do procedimento de pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (cláusula 4.1 do PRJ), cuja obrigação teve como data de vencimento 03/08/2018.



*Avenida Franklin Roosevelt,
nº 115, 4º andar
CEP 20021-120
Rio de Janeiro, RJ - Brasil*

*Avenida Juscelino Kubtischek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*



*Rua James Joule,
nº 92, 10º andar
Brooklin Novo,
CEP 04576-080
São Paulo, SP - Brasil*